

## **Plano de ação da Coordenação do curso de Educação Física - UFSJ**

Gestão 2023 - 2025

Licenciatura e Bacharelado

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Fundada em 21 de abril de 1987 e postulada ao nível de universidade em 2002, a UFSJ (Universidade Federal de São João del-Rei), assim como a maioria das universidades federais brasileiras, apresentou a partir de 2004, uma considerável expansão com a políticas adotadas pelo governo federal naquela gestão. Tal crescimento, além de representar um importante investimento sob o ponto de vista de estruturas físicas, possibilitou o ingresso de um número considerável de brasileiros ao ensino superior gratuito e de qualidade.

Todo o empenho dedicado a esta ascensão, pode ser representado nos últimos números alcançados por esta instituição, sendo que atualmente, a UFSJ possui uma comunidade acadêmica de mais de 19 mil alunos de graduação e pós-graduação espalhados em 6 (seis) campi localizados em 4 cidades do estado de Minas Gerais.

Dentro deste cenário, podemos destacar a aprovação e implantação do curso de Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 005, de 18 de novembro de 2004). Desde então, o curso de Educação Física (grau acadêmico: Licenciatura) passou a receber de forma anual um total de 40 discentes em regime integral com o ingresso no primeiro semestre de cada ano letivo.

A partir de 2015, sensíveis às profundas mudanças na profissão e a necessidade de contribuir no espectro da área da Educação Física na região, e considerando o exposto no artigo 40 do Regimento Geral da UFSJ, bem como, os pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação, os docentes dos departamentos das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS), das Ciências Naturais (DCNAT) e de Matemática (DEMAT) iniciaram a discussão para a implantação do curso de Bacharelado. Tais discussões resultaram na proposta, e aprovação, para a criação do curso de Bacharelado em Educação Física (UFSJ/CONEP/Res.029/2017).

Segundo seu Projeto Pedagógico (PPC), o Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSJ tem como objetivo central a formação de profissionais qualificados que

compreendam e intervenham sobre o movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidade do exercício físico, da ginástica, do esporte, da luta/arte marcial, na perspectiva da prevenção de problemas de agravo da saúde, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultura, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico, esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizarem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas recreativas e esportivas.

Instalado no campus Tancredo Neves (CTAN) em São João del-Rei, o curso conta com uma infraestrutura de salas de aulas, biblioteca, sala de coordenação e secretariado, além de laboratórios de diversas especificidades e instalações esportivas sob a responsabilidade dos departamentos das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) e Ciência Naturais (DCNAT), sendo esse último lotado no campus Dom Bosco em São João del-Rei.

Além disso, os docentes vinculados aos departamentos citados, são contratados em um regime de dedicação exclusiva, o que possibilita o desenvolvimento de projetos de ensino (monitorias), pesquisa (iniciação científica) e extensão (iniciação à extensão) resultando em uma maior excelência na capacitação dos mesmos para o mercado de trabalho.

## COORDENAÇÃO DE CURSO

No esforço de alinhar o desempenho do Coordenador de Curso aos referências determinados pelo Inep/MEC, quanto a sua participação nos colegiados acadêmicos, no comando dos colegiados de curso, na titulação e na experiência, no seu regime de trabalho, na experiência não-acadêmica e administrativa, enfim, na condução, com qualidade, do projeto do curso, a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), por meio do seu Regimento Geral entende que o coordenador, deve estabelecer os diferenciais de qualidade do curso, em articulação com os dirigentes, docentes, discentes e servidores, tendo como referência a missão, os objetivos, a vocação e os princípios do projeto pedagógico do curso, singular em suas características.

Segundo o Regimento Geral da UFSJ em seu capítulo II, seção II, Art. 47, “a Coordenadoria de Curso de graduação é o órgão executivo das deliberações,

referentes à organização e funcionamento do curso”. De acordo com o Art. 48, “ao coordenador de curso de graduação compete:

- I – manter permanente articulação com os chefes de Departamento, visando alcançar o provimento eficaz dos recursos humanos requeridos para o funcionamento do curso;
- II – orientar o discente, nos aspectos acadêmicos e pedagógicos, por ocasião da matrícula e da inscrição em unidades curriculares, em articulação com o órgão responsável pelo acompanhamento e controle acadêmico;
- III – orientar e acompanhar a vida escolar dos alunos do curso;
- IV – assegurar as condições de organização e funcionamento do curso;
- V – assegurar a coerência entre a prática pedagógica e as diretrizes didáticopedagógicas fixadas pelo Colegiado de Curso;
- VI – tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, submetendo-as à aprovação na primeira reunião do colegiado;
- VII – autorizar a reprodução e distribuição de material didático, de acordo com as necessidades e disponibilidades;
- VIII – acompanhar o desempenho dos docentes e das atividades de ensino, de acordo com as normas vigentes;
- IX – encaminhar o relatório anual das atividades do curso ao Colegiado de Curso para avaliação, de acordo com as normas vigentes;
- X – exercer o poder disciplinar, no âmbito de sua competência;
- XI – encaminhar ao Colegiado de Curso os planos de ensino das unidades curriculares, os programas de estágio e de monitoria, e a regulamentação das atividades complementares;
- XII – propor cursos de atualização ou de enriquecimento curricular para a comunidade acadêmica;
- XIII – administrar os recursos alocados na Coordenadoria de Curso;
- XIV – elaborar proposta de calendário de reuniões ordinárias do Colegiado de Curso;
- XV – convocar reuniões do Colegiado de Curso;
- XVI – providenciar o preenchimento de vagas de membro do colegiado;
- XVII – elaborar a grade horária do curso, encaminhando-a à instância competente.

O coordenador e vice-coordenador de curso de graduação são eleitos pelos alunos regularmente matriculados no curso e pelos docentes que estejam ministrando aulas no curso, obedecidas as normas do Conselho Universitário, para um mandato de dois anos, permitidas as reeleições (Art. 49. ). Na ausência ou impedimento do coordenador de curso de graduação, responde pela unidade o vice-coordenador de curso e, na ausência deste, um membro docente do Colegiado de Curso (Art. 50).

## PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A ação do Coordenador do curso de Educação Física permite o acompanhamento do desenvolvimento das atividades gerais de forma a garantir o atendimento à demanda existente e atuar como gestor, considerando:

1. Interlocução com membros do Colegiado;
2. Interlocução com os membros dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs);
3. Relação com docentes;
4. Relação com discentes.

Cronograma anual (2023 – 2025) da coordenação do curso de Educação Física da Universidade Federal de São João del-Rei

Atividades /  ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	M Ê S												Periodicidade
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
<p>Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e execução das decisões. Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as Reuniões.</p>	<p>Coordenação do curso Colegiado do curso Secretária</p>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	O Colegiado do curso deve se reunir sempre na segunda sexta-feira de cada mês e em situações extraordinárias que necessitem deliberações.
<p>Convocar e presidir as reuniões dos NDEs de</p>	<p>Coordenação do</p>			x			x			x			x	2 reuniões semestrais ou



<p>Licenciatura e Bacharelado. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e execução das decisões. Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as Reuniões.</p>	<p>curso Membros dos NDEs</p>														<p>reuniões extraordinárias conforme a necessidade de cada curso.</p>
<p>Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da IES.</p>	<p>Coordenação do curso</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	<p>Permanente</p>
<p>Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a realidade socioeconômica regional, demanda, DCN's bem como o resultado da autoavaliação do curso; Gerenciar e manter a padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.</p>	<p>Coordenação do curso NDEs dos cursos</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	<p>Semestralmente, mantendo atualizados todos dados que servem como alicerce para execução completa dos PPCs dos cursos</p>
<p>Gerenciar e responsabilizar-se pela coordenação dos processos operacionais,</p>	<p>Coordenação do curso</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	<p>Permanente</p>









<p>para alunos repetentes e para alunos em dependência. Organizar aulas presenciais, provas, provas substitutivas e organizar o programa de recondução da aprendizagem.</p>														
<p>Propor a adoção de estratégias de avaliação e ensino adequadas à educação inclusiva. Disseminar princípios e políticas que garantam a inclusão social e assegurar condições de acesso e permanência a estudantes com deficiências. Estimular utilização de recursos voltados à acessibilidade metodológica e tecnologia da informação e comunicação em sala de aula.</p>	<p>Coordenação de Curso NDEs Colegiado do curso Corpo docente</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	<p>Permanente</p>
<p>Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão. Estimular que se diversifiquem as atividades complementares, assegurando que ocorra o controle de sua realização. Divulgar as atividades organizadas</p>	<p>Coordenação do curso Secretaria do Coordenação</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	<p>Permanente</p>



<p>no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.). Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores, discentes e tutores na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais (empreendedorismo, inovação, educação ambiental, direitos humano. Incentivar o envolvimento discente nas atividades extracurriculares disponibilizadas pela IES ao aluno do curso.</p>														
<p>Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso na sede e nos polos. Acompanhar a utilização dos laboratórios específicos nas atividades práticas presenciais do curso. Providenciar as</p>	<p>Coordenação do curso Docentes Setor de biblioteca Pró-reitoria de</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	<p>Permanente</p>



<p>demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala de aula virtual e física. Cobrar relatórios de uso de acervo da biblioteca por alunos e docentes, a fim de incentivar sua utilização. Supervisionar a elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia. Indicar compra ou aquisição de livros e equipamentos.</p>	<p>ensino Reitoria</p>														
<p>Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela (CPA). Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional. Corresponsabilizar-se pela permanente Sensibilização - estimular a participação dos alunos, docentes, preceptores e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional.</p>	<p>Coordenação de curso NDEs Corpo docente Corpo Técnico Administrativo</p>														<p>De acordo com o ciclo avatiativo divulgado pela CPA</p>

<p>Ser corresponsável pela inscrição de alunos regulares e irregulares nas avaliações nacionais, nos termos legais.</p>	<p>Coordenação de curso Secretaria da Coordenação Secretaria Acadêmica</p>														<p>De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES, do calendário INEP/MEC e/ou do órgão específico.</p>
<p>Incentivar para o bom desempenho dos discentes nas avaliações nacionais, como Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); e comprometer-se com o bom desempenho do curso nas demais avaliações.</p>	<p>Docentes NDEs Coordenação de curso</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	<p>Permanente</p>	
<p>Zelar pelo reconhecimento do curso e renovação periódica desse processo por parte do INEP/MEC. Coordenar as atividades para o reconhecimento e renovação do curso. Colaborar com os demais gestores da IES e a CPA no fornecimento de informações solicitadas pelo INEP.</p>	<p>NDE Coordenação de curso Secretaria da Coordenação de Curso CPA</p>													<p>De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES e o calendário INEP/MEC.</p>	



Universidade Federal  
de São João del-Rei



Coordenadoria do  
Curso de Educação Física

Outras funções/ações. Atender aos alunos. Atender aos professores.. Apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos e professores. Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e apelações efetuados aos atos da coordenação.	Coordenação do curso Secretaria da Coordenação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Permanente
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------------